



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

GABINETE DA 5ª RELATORIA

CONSELHEIRA DORIS DE MIRANDA COUTINHO

1. **Processo nº:** 13515/2015
2. **Classe de Assunto:** 06. Auditoria ou Inspeção
- 2.1. **Assunto:** 06. Auditoria de regularidade referente ao período de janeiro a setembro/2015
3. **Responsáveis:** Wesley da Silva Lima (CPF: 264.286.281-04), gestor à época; Constância Rodrigues Tavares (CPF nº 850.662.221-20), Secretária de Educação; Lucilene Aguiar Pegnoratto (CPF: 978.800.861-53), Controle Interno; Cleube Roza Lima (CPF nº 774.295.591-15), Pregoeiro
4. **Origem:** Município de Centenário – TO
5. **Entidade:** Prefeitura Municipal de Centenário
6. **Relatora:** Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
7. **Representante do Ministério Público:** Procurador de Contas Marcos Antonio da Silva Modes
8. **Procurador constituído nos autos:** Não atuou

8. DESPACHO Nº 780/2017

8.1. Em conformidade com o previsto no art. 183, § 2^o c/c o artigo 336² do Regimento Interno deste Tribunal, encaminhem-se os presentes autos à **Secretaria da Primeira Câmara** para inclusão na pauta da sessão ordinária.

8.2. Procedam as comunicações e publicações necessárias.

GABINETE DA 5ª RELATORIA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de novembro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO MATTE GARCIA

Chefe de Gabinete

Matrícula nº 24.516-5

¹ RI TCE/TO Art. 183 - As unidades administrativas remetentes e receptoras deverão certificar os respectivos termos de remessa e recebimento nos processos ou documentos e ainda lançar estes atos no sistema informatizado.

§ 2º - Os processos e documentos somente tramitarão pelas unidades administrativas mediante despacho, observadas as normas deste Regimento quanto à sua remessa e recebimento, e com os devidos registros no sistema informatizado.

² Art. 336 - As pautas das Sessões Ordinárias e das Extraordinárias serão organizadas pela Secretaria do Plenário, sob a supervisão dos Presidentes do Pleno e das Câmaras, observada a ordem de antiguidade dos Relatores.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

FERNANDO AUGUSTO MATTE GARCIA

Cargo: CHEFE DE GABINETE DE CONSELHEIRO - Matrícula: 245165

Código de Autenticação: af8cada354d055161eb9748aa04d942e - 20/11/2017 11:18:16